



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.327, de 4 de janeiro de 2011.

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 3.026/10".

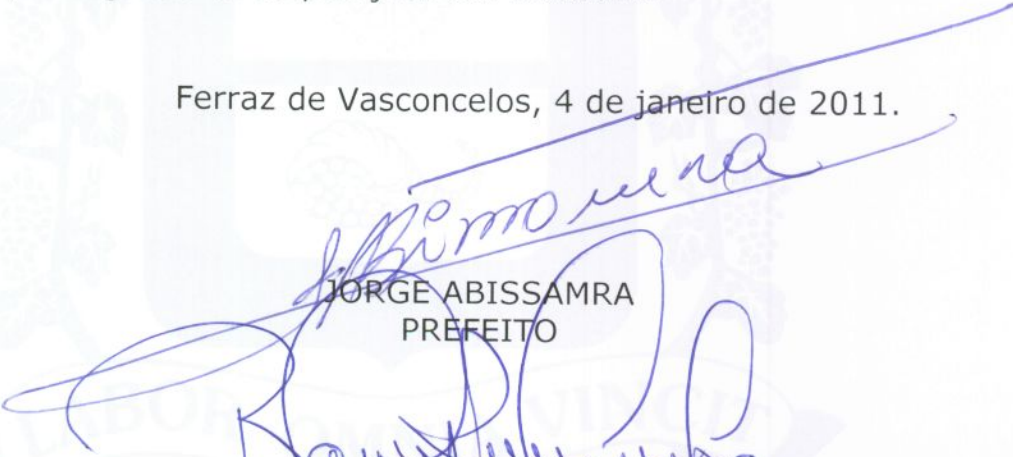
JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 14.551/2010;

DECRETA:

Art. 1º A semana de combate e prevenção do câncer de próstata, instituída de acordo com a Lei nº 3.026, de 17 de novembro de 2010, realizar-se-á em toda rede municipal de saúde, a partir do dia 27 de novembro e será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

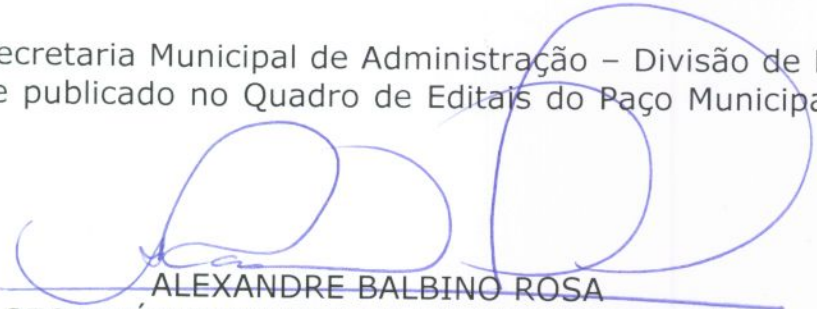
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de janeiro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAUL NICOLINO PENNA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO